



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA SAPL Nº 80/2020 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 121/2020 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2021:

Nome do Projeto / Atividade: PROGRAMA DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Programa de castração de cães e gatos.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
2001.205420660.1667.3390.39.00.1.505	121	0	80.000,00	80.000,00
TOTAL		0	80.000,00	80.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.00.1.505	27	4.539.327,00	80.000,00	4.459.327,00
TOTAL		4.539.327,00	80.000,00	4.459.327,00


PRODUTO DA AÇÃO: Manutenção				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2021		
Unidade		1		80.000,00

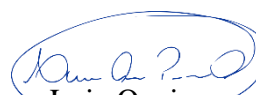
JUSTIFICATIVA:

A presente emenda impositiva destina-se à castração de cães e gatos, que se faz necessária para o controle populacional, evitando o abandono e proporcionando o controle de doenças. O procedimento de castração em cães e gatos será prestado de forma gratuita a animais selecionados, através de procedimento cirúrgico realizado exclusivamente por médico veterinário devidamente habilitado e em clínicas veterinárias conveniadas

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2020.


Elzeu Liberato
Vereador


Luiz Queiroga
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR VEREADOR
PARA A EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÁREA GERAL:

CONTRIBUIÇÃO PARA PROGRAMA DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS

Vereador	Valor
Elizeu Liberato	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Luiz Queiroga	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
TOTAL GERAL DA EMENDA	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)